



## RETIFICAÇÃO EDITAL DG Nº 004/2019 IFC **CAMPUS VIDEIRA**

Dispõe sobre a oferta de vagas para Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, do Curso de Eletroeletrônica, na Modalidade Integrado ao Ensino Médio, oferecido pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, do Curso de Eletroeletrônica, na Modalidade Integrado ao Ensino Médio**, regido pelas disposições a seguir:

### **ONDE SE LÊ:**

(...)

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Metodologia Científica	01	Estar cursando o Ensino Médio e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica com média igual ou superior a 7 (sete).	Vespertino	11/03/2019 a 15/03/2019

(...)

#### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, ofertada no Curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Metodologia Científica	Nas quintas-feiras, das 17:15 às 18:00 horas	Salas do IFC <i>Campus Videira</i>

3.3 As aulas terão início no dia **21 de março de 2019**, com previsão de término no dia **28 de novembro de 2019**.

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

---

(...)

## 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **11/03/2019 a 15/03/2019**.

(...)

## 6. Da Seleção

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **18/03/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

(...)

## 7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	11/03/2019 a 15/03/2019
2	Homologação do aluno selecionado	18/03/2019
3	Início das Aulas	21/03/2019
4	Fim previsto do curso	28/11/2019

## **LEIA-SE:**

(...)

### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Metodologia Científica	01	Estar cursando o Ensino Médio e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica com média igual ou superior a 7 (sete).	Vespertino	<b>08/04/2019 a 12/04/2019</b>

(...)

### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, ofertada no Curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus Videira*.

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Metodologia Científica	Nas quartas-feiras, das 16:00 às 16:45 horas	Salas do IFC <i>Campus Videira</i>

3.3 As aulas terão início no dia **17 de abril de 2019**, com previsão de término no dia **28 de novembro de 2019**.

(...)

## 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **08/04/2019 a 12/04/2019**.

(...)

## 6. Da Seleção

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **15/04/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

(...)

## 7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	08/04/2019 a 12/04/2019
2	Homologação do aluno selecionado/resultado	15/04/2019
3	Início das Aulas	17/04/2019
4	Fim previsto do curso	28/11/2019

Publique-se.

Videira (SC), 05 de Abril de 2019.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*  
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016



## RETIFICAÇÃO EDITAL DG Nº 007/2019 IFC **CAMPUS VIDEIRA**

Dispõe sobre a oferta de vagas para a Monitoria de Redação, oferecida pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Redação**, regido pelas disposições a seguir:

### **ONDE SE LÊ:**

(...)

#### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
<b>Monitoria de Redação – 1º Ano</b>	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	<b>18 a 20/03/2019</b>
<b>Monitoria de Redação – 2º Ano</b>	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	<b>18 a 20/03/2019</b>

(...)

#### 3. Do Curso

**3.3** As aulas terão início no dia 25 de Março de 2019, com previsão de término no mês de Dezembro de 2019.

(...)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

---

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.2.2 Ter obtido média mínima anual em Língua Portuguesa igual ou acima de 8,0 no período de 2018.

4.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas por monitoria:

2 vagas para monitoria do 1º ano;

2 vagas para monitoria do 2º ano.

(...)

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **18 a 20 de Março de 2019**

(...)

#### 6. Da Seleção

6.3 O resultado final será divulgado no dia **22 de Março de 2019** até às 18h no site da instituição.

(...)

#### 7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>18 a 20 de Março</b>
2	Seleção	<b>21 de Março</b>
3	Divulgação do resultado da seleção	<b>22 de Março</b>
4	Início das Aulas	<b>25 de Março</b>

#### **LEIA-SE:**

(...)

#### 1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

<b>Monitoria de Redação – 1º Ano</b>	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa igual ou superior a 7,5	Vespertino	<b>08 a 12/04/2019</b>
--------------------------------------	---	---	------------	------------------------

<b>Monitoria de Redação – 2º Ano</b>	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa igual ou superior a 7,5	Vespertino	<b>08 a 12/04/2019</b>
--------------------------------------	---	---	------------	------------------------

(...)

### 3. Do Curso

3.3 As aulas terão início no mês de **Maio de 2019**, com previsão de término no mês de **Novembro de 2019**.

(...)

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.2.2 Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa igual ou superior a 7,5.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga por monitoria:

1 vaga para monitoria do 1º ano;

1 vaga para monitoria do 2º ano.

(...)

### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **08 a 12 de Abril de 2019**

(...)

### 6. Da Seleção

6.3 O resultado final será divulgado no dia **17 de Abril de 2019** até às 18h no site da instituição.

(...)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

---

#### 7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>08 a 12 de Abril</b>
2	Seleção	<b>16 de Abril</b>
3	Divulgação do resultado da seleção	<b>17 de Abril</b>
4	Início das Aulas (previsão)	<b>Mai/2019</b>
5	Término das Aulas (previsão)	<b>Novembro/2019</b>

Publique-se.

Videira (SC), 05 de Abril de 2019.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*  
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL DG N° 014/2019 – *CAMPUS VIDEIRA*

#### Monitoria para a disciplina de Física Experimental I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física Experimental I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física Experimental I.	Matutino ou Vespertino	<b>09 a 15/04/2019</b>
------------------------------------	---	--	------------------------	------------------------

## 2. Apresentação do Curso

### Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física Experimental I em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física Experimental I;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

## 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física Experimental I, disciplina ofertada no curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Física Experimental I	Matutino ou Vespertino em horário a definir	Salas de aula do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **29 de abril de 2019**, com previsão de término no dia **12 de julho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

---

de 2019.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física Experimental I e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **09 a 15/04/2019**

5.2. Horário e Local:

**Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 19h.**

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior;

#### 6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física Experimental I cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física Experimental I.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **17/04/2019** até às 18h00 no site do IFC *Campus Videira*.

#### 7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>09 a 15/04/2019</b>
2	Divulgação do resultado	<b>17/04/2019</b>
3	Início das aulas	<b>29/04/2019</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

4	Fim previsto do curso	12/07/2019
---	-----------------------	------------

### 8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 08 de Abril de 2019.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora Geral  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Telefone: (    )		Celular: (    )	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_\_\_/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade): \_\_\_\_\_

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DG N° 015/2019 – *CAMPUS VIDEIRA*

#### Monitoria para a disciplina de Física II – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física II – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física II.	Matutino ou Vespertino	<b>09 a 15/04/2019</b>
------------------------------------	---	--	------------------------	------------------------

## 2. Apresentação do Curso

### Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física II em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física II;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

## 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física II, disciplina ofertada no curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Física II	Matutino ou Vespertino em horário a definir	Salas de aula do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **29 de abril de 2019**, com previsão de término no dia **12 de julho de 2019**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

---

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física II e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

#### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **09 a 15 de abril de 2019.**

5.2. Horário e Local:

##### **Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 19h**

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior;

#### 6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física II cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física II.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **17/04/2019** até às 18h00 no site do IFC *Campus Videira*.

#### 7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>09 a 15/04/2019</b>
2	Divulgação do resultado	<b>17/04/2019</b>
3	Início das aulas	<b>29/04/2019</b>
4	Fim previsto do curso	<b>12/07/2019</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

---

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 08 de Abril de 2019.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora Geral  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Telefone: (    )		Celular: (    )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_\_\_/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade): \_\_\_\_\_

